

RESOLUÇÃO N.º /2006

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, A REVISÃO DOS ESTATUTOS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP),
ADOPTADA PELO CONSELHO DE MINISTROS DA CPLP, NA SUA VII
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM BRASÍLIA, EM 30 DE JULHO DE
2002.**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), adoptada pelo Conselho de Ministros da CPLP, na sua VII Reunião Ordinária realizada em Brasília, em 30 de Julho de 2002, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Aprovada em 20 de Abril de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)